



ESTÁGIO FULBEAS



O estágio é regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CONDIÇÃO PARA FAZER ESTÁGIO:

É obrigatório que o(a) adolescente esteja matriculado(a) e frequentando o ensino regular em instituição de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e já ter 16 anos completos.

EMPRESA:

-PERFIL:

O empresário nos comunica qual o perfil de estagiário (a) que precisa para a sua Empresa e assim faremos uma prévia seleção. Neste perfil, já terá os seguintes itens: quais atividades ele (a) irá desenvolver, qual o horário, o valor da bolsa auxílio, o auxílio transporte e se dará outros benefícios.

-SELEÇÃO:

Após o cadastro preenchido, será feita a seleção dos (as) adolescentes que mais atendem às necessidades da Empresa e encaminharemos para entrevista com data e hora marcadas.

-AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO:

A FULBEAS mandará por e-mail uma carta de encaminhamento e assim que a Empresa fizer a escolha do(a) adolescente, deverá assinar e nós reencaminhar por e-mail ou pessoalmente para depois elaborarmos o contrato.

-CONVÊNIO:

É feito o convênio onde constam as leis que amparam o estágio, os direitos e deveres da FULBEAS e da parte concedente, Empresa.

O convênio é feito em duas (2) vias que após assinado, uma via ficará com a parte concedente, Empresa e a outra será devolvida à FULBEAS. O convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que por escrito.

-TAXA ADMINISTRATIVA:

O valor da taxa administrativa é de **R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)**, por estagiário (a) e pago mensalmente para a FULBEAS, onde o boleto será enviado por correio e por e-mail. Não recebendo até a data do vencimento, comunicar o nosso setor financeiro imediatamente.

Todos os boletos são com registro, sendo assim, após o vencimento possui 10 dias para efetuar o pagamento do mesmo.

-VENCIMENTOS:

O vencimento da taxa será cobrado no dia determinado pela Empresa. Caso ocorra rescisão ou cancelamento do mesmo antes de 30 dias, será cobrado proporcional aos dias trabalhados.



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

-USO DA TAXA ADMINISTRATIVA:

Este valor é utilizado para administrarmos o estágio, assim como: elaboração de documentos, relatórios que são enviados para a escola, Empresa e estagiário(a), contatos telefônicos, pagamento de funcionários e a manutenção de nosso curso de Orientação Profissional.

SEGURO DE VIDA:

Pagamos o seguro de vida em grupo, como rege a Lei.

ESTAGIÁRIO:

-PRAZO PARA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE):

O(A) estagiário(a) será avisado(a) quando o TCE estiver pronto e **terá que devolver uma via devidamente assinada por todas as partes constantes no mesmo antes do início de seu estágio**, pois sem essa via assinada, não poderá dar início ao estágio.

-CONDIÇÕES PARA ESTÁGIO:

No TCE deverá constar o início e término do estágio, e todas as informações já citadas no PERFIL da EMPRESA.

-RESCISÃO/DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento.

A duração do estágio não poderá ser superior a dois anos.

Quando houver rescisão de contrato, é de responsabilidade de a Empresa nos enviar o documento nos comunicando o desligamento. Caso contrário continuará gerando boleto até o recebimento da mesma.

-RESCISÃO/DIREITOS DO ESTAGIÁRIO:

Os direitos do(a) estagiário(a) após a rescisão do contrato, são: os dias trabalhados e férias proporcionais ao tempo trabalhado.

-PAGAMENTO DA BOLSA AUXÍLIO:

O pagamento da Bolsa Auxílio e do Vale Transporte será feito diretamente ao estagiário(a) e a Empresa deverá fornecer recibo destes pagamentos.

-DATA PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO OU DE RESCISÃO CONTRATUAL.

A legislação do estágio não define **datas para pagamentos de Bolsa Auxílio ou de Rescisão Contratual**. Se não previstas no contrato de estágio adota-se, por analogia, os prazos definidos pela CLT, isto é, **até o quinto dia útil** do mês subsequente ao vencimento da Bolsa Auxílio e **10 dias corridos contados da data da rescisão** para a respectiva quitação.

-VALORES ESTIPULADOS DE BOLSA-AUXÍLIO PARA CONTRATAÇÃO:

Para estudantes de Ensino Médio estágio de 4h: **R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) + vale-transporte integral dos dias úteis trabalhados (ida R\$3,50 e volta R\$3,50 = Total R\$7,00).**

Para estudantes de Ensino Médio estágio de 6h: **R\$ 586,30 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) + vale-transporte integral dos dias úteis trabalhados (ida R\$3,50 e volta R\$3,50 = Total R\$7,00).**



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Para estudantes de Nível Técnico estágio de 4h: **R\$ 445,20 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) + vale-transporte integral dos dias úteis trabalhados (ida R\$3,50 e volta R\$3,50 = Total R\$7,00).**

Para estudantes de Nível Técnico estágio de 6h: **R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) + vale-transporte integral dos dias úteis trabalhados (ida R\$3,50 e volta R\$3,50 = Total R\$7,00).**

Para estudantes de Ensino Superior estágio de 4h: **R\$ 508,80 (Quinhentos e oito reais e oitenta centavos) + vale-transporte integral dos dias úteis trabalhados (ida R\$3,50 e volta R\$3,50 = Total R\$7,00).**

Para estudantes de Ensino Superior estágio de 6h: **R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) + vale-transporte integral dos dias úteis trabalhados (ida R\$3,50 e volta R\$3,50 = Total R\$7,00).**

CARGA HORÁRIA:

A carga horária máxima do estágio é de **30 horas semanais** no caso de estudantes do ensino superior da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

O estagiário que for cumprir às **6 horas diretas** tem que ter **15 minutos de intervalo, independente se for almoço ou lanche.**

Importante ter livro Ponto, ou outra forma que comprove o horário feito pelos(as) estagiários(as).

TESTE:

A FULBEAS autoriza um dia de teste **remunerado** com a estagiária escolhida pela Empresa.

ESCOLA:

É firmado o acordo de cooperação com a escola, para obtermos informações quanto à frequência do(a) aluno(a). É imprescindível a assinatura da escola no termo de compromisso de estágio, caso contrário, não há efetivação da mesma

FULBEAS

QUAIS AS VANTAGENS PARA A EMPRESA?

- Para a sua empresa treinar estagiário(a) você tem isenção de encargos trabalhistas como INSS, FGTS, entre outros;
Não há multas rescisórias para contratos desfeitos antes do término da vigência;
- Não há obrigatoriedade em pagar 13º salário;
- O recesso remunerado prevê apenas o pagamento do mesmo valor da Bolsa-Auxílio sem o adicional de 1/3 dos funcionários efetivos;
- Você está treinando e moldando um futuro profissional para a sua Empresa;
- Está ajudando a educação no Brasil, mantendo mais alunos nas escolas, pois só poderá estagiar quem estiver matriculado e frequentando o curso.

Formar um quadro de funcionários qualificados, permitindo a descoberta de novos talentos e conta com a Lei nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, que regulamenta o estágio, ao mesmo



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

tempo em que ampara e incentiva as Empresas a cumprir um papel social. Sendo assim a Empresa é beneficiada por não haver vínculo empregatício, encargos na contratação, com estagiário por um custo bem menor a um funcionário de CLT.

MISSÃO

“Contribuir para a formação e colocação de estudantes no mercado de trabalho, através de cursos e de estágios, buscando a realização do ser humano e inserindo-o no contexto social, ajudando no crescimento e no desenvolvimento de São José do Rio Preto e região”.

assistenciarh@fulbeas.org.br

(17) 99783-6418 - Whatsapp